



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2366/2012, de 07 de março de 2012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e nº 2314/2011 (LDO para 2012).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 aprovada pela Lei Municipal nº 2314/2011, de 05 de julho de 2011 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 2345/2011, de 22 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 64.877,60 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 303	230,50
0601.10.301.0019.1.033	Modernização da Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 304	3,21
0601.10.301.0019.1.069	Aquisição de Medicamentos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 344	51.768,57
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 344	115,32
0601.10.301.0019.1.032	Unidades de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 345	150,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 345	110,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 345	12.500,00
TOTAL			64.877,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2011 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2011
0 3 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	230,50
0 3 304	Alienação de Ativos da Saúde	3,21
3 3 344	MS/Aquisição Medicamentos-Convênio 710649/2009	51.768,57
3 3 345	SESA/SEDU/Clinica da Mulher e da Criança	150,00
TOTAL		52.152,28

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntários e Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, conforme abaixo específica:


NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MS/Aquisição Medicamentos-Convênio 710649/2009	MS/FNS	3 1 344	115,32
SESA/SEDU/Clinica da Mulher e da Criança	SESA/SEDU	3 1 345	12.610,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			12.725,32

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2012.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365